

**PORTARIA PGJ/PI Nº 1380/2020**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e considerando a expedição da Portaria PGJ/PI nº 1352/2020, que concedeu férias à Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2020

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a Promotora de Justiça **FRANCISCA SÍLVIA DA SILVA REIS**, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Infância e Juventude, para responder pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Defesa da Educação e Cidadania, em substituição à Promotora de Justiça Flávia Gomes Cordeiro, enquanto durar as férias desta, no período de 29 de julho a 27 de agosto de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 29 de julho de 2020.

**CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**  
**Procuradora-Geral de Justiça**